



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS-TO

Lei Municipal nº392/2017 De 12 de Junho de 2017



ANO VII – PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, SEXTA – FEIRA 29 DE NOVEMBRO 2024 – Nº656

Sumário

Página:

Atos do Poder Executivo-----	1
Atos do Poder Legislativo-----	
Sec. de Administração Plan. e Gestão-----	
Sec. de Finanças e Orçamento-----	
Sec. de Educação e Cultura-----	
Sec. de Saúde-----	
Sec. de Assistência Social-----	
Sec. de Juventude, Des. e Lazer-----	
Sec. da Cidade e Des. Urbano-----	
Sec. de Meio Ambiente, Turismo e Des. Sustentável-----	

Sec. de Agricultura e Pecuária de Des. Rural-----	
Sec. de Infraestrutura e Saneamento-----	
Licitações e Contratos-----	
Publicações Particulares-----	

Atos do Poder Executivo

EXTRATO TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021 DE ACRÉSCIMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS/TO

CONTRATADO: ARP ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL

OBJETO: ADITIVO DE ACRÉSCIMO, RELATIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA SOBRE A ELABORAÇÃO DE PEÇAS CONTÁBEIS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.911,00 (oito mil e novecentos e onze reais)

ASSINATURA: 29/11/2024

DECRETO Nº 80/2024

“Dispõe sobre a Exoneração de Servidor e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a senhora Maria Sandra de novais da Silva Gomes, portadora do CPF: 007.187.901-38 e RG: 707.019 SSP/TO do cargo de ASSESSORA NIVEL I, lotada junto ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos e todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, aos 30 dias de novembro de 2024.